



Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Cessão de Segmento Espacial EBC/COORD-CM Nº 0074/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a New Skies Satéllites Ltda., em 26 de novembro de 2015.

Processo nº 1105/2015

Pelo presente Instrumento, de um lado, a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1° subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE (EBC) neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, combinado com o art. 58, parágrafo 2º do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente Substituto, LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e do CPF/MF nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a NEW SKIES SATELLITES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Nações, nº 12551, 18º andar, sala 1803, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.045.840/0001-69, doravante denominada CONTRATADA (NEW SKIES), neste ato representada por seu Gerente-Geral, FRANCISCO CLAIRTON ARAUJO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 28955259-X - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.328.398-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, alterar o preço total estimado do Contrato Original e discriminar os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no item 8.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em 02/12/2018 e término em 02/12/2019.

Child colliness &

COMM



Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0074/2015

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRECO

- 3.1. Com fundamento no inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, e item 8.1.2. da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica estabelecido o novo valor mensal estimado de RS 89.359.47 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 1.072.313,64 (um milhão, setenta e dois mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago pela CONTRATANTE (EBC) à CONTRATADA (NEW SKIES) para a Prestação dos Serviços no período indicado no item 2.1. da Cláusula Segunda deste Instrumento.
- 3.2. Em conformidade com o item 3.1. desta Cláusula, e Proposta da CONTRATADA (NEW SKIES), datada de 10/10/2018, Anexo I deste Instrumento, fica alterada a Tabela do item 7.1. da Cláusula Sétima do Contrato Original, conforme demonstrativo a seguir:

R\$ 1,00 Unitario. PrepoAnud(Monsila Quant Preso Total. MEE, (Money) MHz (2mss) Cessão de segmento espacial em banda "C", com banda 09 (nove) MHz continua, para uso da CONTRATANTE (EBC), com cobertura simultânea da 1.072.313,64 01 América do Sul, América 09 9.928.83 89.359,47 Central, América do Norte e Europa, com transmissão a partir de Brasília/DF, para distribuição de sinais da TV Brasil Internacional. Valor Total Anual Estimado)

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente Aditivo, durante o exercício de 2018, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de		
	Radiodifusão e Comunicação);		
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);		
Nota de Empenho:	2018NE002160;		
Emissão:	27/09/2018;		
Valor:	R\$ 83.402,20 (oitenta e três mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos).		





Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0074/2015

3

4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2019 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2018

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2018, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);	
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);	
Nota de Empenho:	2018NE000322;	
Emissão:	07/02/2018;	
Valor:	R\$ 187.655,04 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).	

5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2018 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0204/2018.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no caput do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato e do Termo Aditivo nºs 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Clinits to Rorass & Oastof to 1917

COMBI



Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0074/2015

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasilia/DF, 29 de vovembro de 2018.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

LUIZANTONIO DUARTE MOREÍRA FERREIRA

Diretor Presidente - Substituto

NEW SKIES SATELLITES LTDA

optratada

FRANCISCO CLATRTON ARAUJO

Gerente-Geral

Testemunhas:

Nama

Nome: MARIA IZABEL DE ALMEIDA Coordenadora de Contratos e Parcerias EBC - Empresa Brasil de Comunicação 2) Nome:

This deliterage of the MA

COMIN





Termo/Aditivo nº 03 so Contrato EBC/COORD-CV/Nº 0074/2015

ANEXO I

PROPOSTA DA CONTRATADA (NEW SKIES)



Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/COORD CM/Nº 0074/2015 6



Para: Wagner Bastos - Empresa Brasil de Comunicações S/A, EBC

10 de outubro de 2018

De:

Sidney Gomes Ferraço - SES New Skies

Ass:

Proposta Comercial - Solução Satelital: 09 MHz - 12 meses - SES-06

Prezado Wagner,

Obrigado por considerar a SES New Skies como fornecedora de capacidade satelital. Esta proposta considera a capacidade satelital para a EBC, conforme solicitado em e-mails trocados, para a prorrogação do Contrato em vigor entre as partes.

Preço da Capacidade - Satélite SES-06.

12 meses	R\$ 9.928,83/MHz	R\$ 89.359,47
Período do Contrato	Preço mensal/MHz (R\$)	Preço Mensal Total (R\$)
SES-06 - Banda C: 9,0 l	/Hz	

Esta proposta contempla a cessão de segmento espacial de 9 MHz em banda C, em regime integral, 24 horas por dia, durante o período do Contrato, ressalvados os casos de interrupção, descritos em Contrato.

A SES proverá todo o suporte técnico, necessário para utilização do segmento espacial proposto, em conformidade com a regulamentação vigente da ANATEL.

Termos e Condições Comerciais:

- 1. Os preços ora apresentados estão expressos em Reais e já contemplam o desconto concedido nos entendimentos mantidos, através dos diversos e-mails.
- 2. A proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data contida neste documento.
- 3. Esta proposta representa a capacidade já utilizada, conforme o Contrato em vigor, com vencimento previsto para o dia 02/12/2018.
- 4. O conteúdo desta proposta é Confidencial e Proprietário.

DISCLAIMER

This proposal for service is intended as an indicative tool and is not intended to be a legally binding commitment of New Skies Satellites B.V. or its affiliated entities ("SES"), and is only intended to serve as a summary of the principal terms and parameters being proposed relating to the potential lease of space segment capacity and related services. All agreements for service and subsequent service orders must be processed and approved by SES. All proposals are subject to acceptance by SES of final written contractual terms and conditions and are subject to availability of satellite capacity (or capacity at related facilities) at the time of countersignature by an authorized SES official of a service order that has been submitted and executed by the customer.



Nota Importante:

1) O valor global acima contempla todas as despesas com mão-de-obra, materiais, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, diárias com viagem, traslados, alimentação, despesas fiscais/financeiras e quaisquer despesas extras necessárias ao cumprimento do objeto da cessão em questão.

Fico à disposição para discutir os detalhes desta proposta e fornecer quaisquer informações necessárias para os devidos esclarecimentos. Obrigado!

Atenciosamente,

Sidney Gomes Ferraço
Sidney Gomes Ferraço

Gerente Regional de Vendas

Praia de Botafogo, 300 - 5º andar, Botafogo - RJ Office +55 21 2158 1038 direct Mobile +55 21 97502 7701 sidney.ferraco@ses.com